



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 062/2020 – de 14 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/02/20, Edição nº 1684

RESOLVE

Assinatura

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Acir Alves Junior	3183	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista
2	Ana Paula Zamariam	1652	Professor
3	Anna Angélica Fernandes Freire	3521	Agente de Serviços de Saúde
4	Aparecido Souza de Oliveira	1856	Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais
5	Cássia Maria da Rocha	1096	Professor
6	Célia Cristina Gonçalves	1639	Professor (I)
7	Claudenir Dias dos Santos Silva	1097	Professor
8	Claudenir Dias dos Santos Silva	1635	Professor (I)
9	Crstiane Tozzi Bittencourt Farias	1622	Professor
10	Elaine Amaral de Araujo Ramos	1637	Professor
11	Eliana Alves de Souza	1121	Professor
12	Eliana Alves de Souza	1636	Professor (I)
13	Gilmar Montini	3289	Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos
14	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	Professor
15	Jéssica Temístocles Rodrigues	1648	Professor
16	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	Professor
17	Lucia Garcia da Silva	1640	Professor (I)
18	Luiz Carlos Santos	3184	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista
19	Márcia Aparecida Forim Luiz	1656	Professor (I)
20	Mari Emilia Militão	1664	Professor
21	Mari Emilia Militão	1814	Professor (I)
22	Maria Helena Henrique Monteiro	1644	Professor (I)
23	Maria Marta Ribeiro	1638	Professor (I)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

24	Marina das Dores Arruda	1522	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador
25	Marta Maria Rosa de Souza	1653	Professor (I)
26	Roseli Jordão	3057	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador
27	Sidnéia Pereira de Araujo Brito	3286	Professor
28	Simone de Lourdes Forin	1657	Professor (I)
29	Simone Yumi Nagatsuyu Horita	3185	Arquiteto
30	Sirléia da Silva Paes	881	Professor
31	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	Professor
32	Wilma Fernandes de Castro dos Santos	768	Professor
33	Wilma Fernandes de Castro dos Santos	1630	Professor (I)
34	Zenaide Perpétuo Camargo	1647	Professor
35	Zilda Aparecida Rodrigues	3520	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal